

PORTARIA Nº 0132/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 0116/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, publicada no DOE de 11/11/2025, referente a Avaliação Anual de Desempenho da servidora LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA. Matrícula nº 111348/001, Cargo PTNMSS do SUS, ciclo avaliativo 09/12/2021 a 08/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)